Segunda-feira – 03 de junho de 2023 – Ano II – Edição nº 46

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:

PORTARIA № 021/2024



Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507 Gestor (a): Rômulo Sá Rebelo de Araújo | www.camaracanudos.ba.gov.br



Segunda-feira 03 de junho de 2024 Ano II – N° 46

PORTARIA N°021 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

- **Art. 1°-** Fica estabelecida a concessão de gratificação para o seguinte funcionário da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, com a respectiva porcentagem:
 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA, 50 % (cinquenta por cento).
- Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 03 de junho de 2024.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente